



## PORTARIA N.º 19, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o Regimento Interno do CAU/BA;

### Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrar a Equipe de Planejamento da Contratação visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos em geral:

- I. **Ana Paula Couto Alves**, matrícula n.º 23;
- II. **Ícaro de Souza Carvalho**, matrícula n.º 39
- III. **Ralfe de Almeida Vinhas**, matrícula n.º 07.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

Arq. e Urb. **Neilton Dorea Rodrigues de Oliveira**  
Presidente do CAU/BA